



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO.2682, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 028/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03  
Pedro Henrique Guimarães Rezende.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO  
(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 029/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Ana Flávia Rosa Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO  
(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 030/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06  
Maria Abadia Feres Tannus.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO  
(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 031/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07  
Raíssa Franco Bouças.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO  
(Carrijo) - Presidente Interino**

### PORTARIA 033/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de janeiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ESCOLA DO LEGISLATIVO  
Assessor da Escola do Legislativo Cód. CM-04  
Lissandro Rogerio Ijanc.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO  
(Carrijo) - Presidente Interino**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2682, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)